



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 516/ 2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, em consonância com o disposto no artigo 2º, da Resolução/TSE nº 21.000/02, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária do dia 30/09/2002,

Resolve:

Designar, a partir de 1º de outubro, até o término das Eleições Gerais 2002 (1º e 2º Turno, se houver) o Dr. **ENYON ARTUR FLEURY DE LEMOS**, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de **GOIÂNIA-GO**, para auxiliar o Juiz Eleitoral da 33ª zona, com sede na Comarca de **VALPARAÍSO DE GOIÁS**.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2002.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente